



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA -		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1244	07/06/04	J

Projeto de Lei nº. 037 de _____ de _____ /2004.

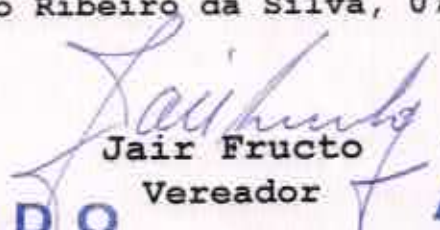
Denominando de João Lopes da Silva, o Posto da Guarda Municipal do Distrito de Igarai.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2004, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2004, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- O Posto da Guarda Municipal do Distrito de Igarai, passa a denominar-se: Posto da Guarda Municipal "JOÃO LOPES DA SILVA".

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

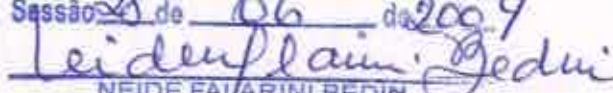
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de Junho de 2004.


Jair Fructo
Vereador

APROVADO

Em _____ Discussão por 12 votos

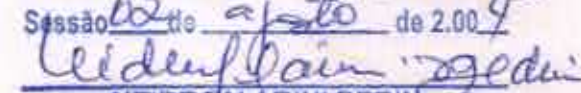
Sessão 28 de 06 de 2004


NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO

Em _____ Discussão por 13 votos

Sessão 22 de afeto de 2004


NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. nº 03
Proc. 292 / 2004

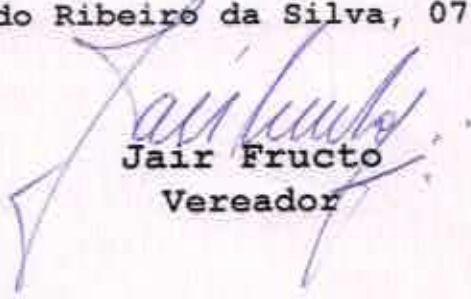
J U S T I F I C A T I V A

O Soldado Policial Militar João Lopes da Silva, exerceu com dedicação e empenho suas funções no Distrito de Igarai desde o ano de 1978 a 1991, portanto foram 13 anos de convício com a população do Distrito, onde sua presença foi marcante como autoridade mantenedora da ordem pública.

Quis o destino, que como policial já desfrutando de merecida aposentadoria que sua vida terminasse na estrada que por muitos anos percorreu como policial da ativa, para chegar ao seu posto de trabalho.

É uma homenagem, que na sua simplicidade, nos dá a dimensão do reconhecimento público de uma pequena povoação a um seu leal servidor.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de Junho de 2004.


Jair Fructo
Vereador

N.º
718

ASSENTO DE ÓBITO

JOÃO
LOPES
DA
SILVA
GUIA Nº
042/98
d/ 19,25
ca 3,85
23,10

Em oito (08), de outubro (10). de mil
novecentos e noventa e seis (1996). neste
distrito de Igarai, Município e Comarca de Mococa, Es-
tado de São Paulo.

em
cartório, compareceu NILSON LINO, brasileiro, motorista, ca-
sado, residente e domiciliado em Mococa, SP. na rua Cap.
Luiz Pena, 25, RG. nº 1.501.635-SSP/PE.
e exibindo atestado de óbito, firmado pelo Dr. Flávio Soares Maga-
lhães, CRM, 22.285,

dando como causa da morte "Traumatismo Raquí Medular -
Traumatismo Torácico (afundamento) Politraumatismos"

e declarou que, no dia tres (03) de outubro (10) de mil no-
vcentos e noventa e seis (1996) às 18:00 horas

em Entrada Violada de Igarai

faleceu JOÃO LOPES DA SILVA

do sexo masculino, branco

profissão policial militar (aposentado)

de Jacirendi, SP. nascido em 14 de maio de 1942

domiciliado

e residente em Mococa, SP. na rua Amapá, 23

com cinquenta e quatro (54) anos

estado civil casado

e de MARIA IRENE BARBOSA

O sepultamento será feito no Cemitério digo foi feito no Ce-
mitério Municipal de Mococa, SP. O falecido foi casa-

de em 1ª núpcias com MARI DIGO em Porto Ferreira, SP.

no dia 22.09.1962 com MARIA DE LOURDES FAGUNDES, dei-

zando cinco filhos de nomes e idade a seguir: João, 33;

Marcos, 30.; Sergio, 28; Antonio, 23; e Claudia, 25.

Casado em 2ª núpcias em Mococa, SP. no dia 22.12.1990

com ELZA MARIA GOMES DOS SANTOS LOPES DA SILVA, de cu-

jo consórcio deito cinco filhos de nomes e idade a se-

guir: Elaine, 22; Eliana, 27; Ricardo, 24; Luciano, 19

e João, 12. Deixa bens; Eleitoral, é reservista. E para

constar digo. Eu, Naluciano (Nalu Cristi-

na Suane) Oficial Interina, datilografei, subscrevi, dou

fê e assino. - Alcy Lou

EM TEMPO: Viúvo por óbito de ELZA MARIA GOMES DOS SAN-

TOS LOPES DA SILVA; Foram casados em Mococa, SP. no dia

22.12.1990, deixando cinco filhos supra mencionados e

não como constou Eu, Naluciano (Nalu Cristiano, Sua-

ne) datilografei, subscrevi, dou fê e assino. Alcy Lou

AVERBAÇÕES

Fis. nº 04

Proc. 292 204

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Distrito de Igarai Comarca de Mococa - SP	AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia extraída neste Tabelionato do respectivo original	04 JUN 2004	LAERCIO FRANÇOSO - Oficial Interino
---	---	--------------------	--

Colégio Notarial do Brasil - SP

LAERCIO FRANÇOSO
Oficial
IGARAI - S.P.

Residente no
Dist. de Igarai
de 78 a 91

Porto da Guarda
Municipal do
Distrito de Igarai
João Lopes da Silva



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 05
Proc. 292/2004

PROCESSO N.º. 292/2004.

PROJETO DE LEI N.º.037/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de Junho de 2004.

Neide Falarini Bedin
Neide Falarini Bedin
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 06
Proc. 292/2004

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 292/2004.

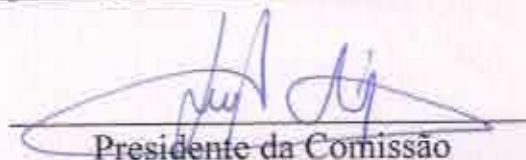
PROJETO DE LEI N.º.037/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 07 / 06 / 2004.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 10 / 06 / 2004.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Paulo Garibaldi Jr.

DATA DA NOMEAÇÃO: 07 / 06 / 2004.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 07 0
Proc. 292/2004

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 292/2004.

PROJETO DE LEI N.º.037/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 07 / 06 / 2004.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 14 / 06 / 2004.


Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 08
Proc. 292 / 2004

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.037/2004.

INTERESSADO :- JAIR FRUCTO

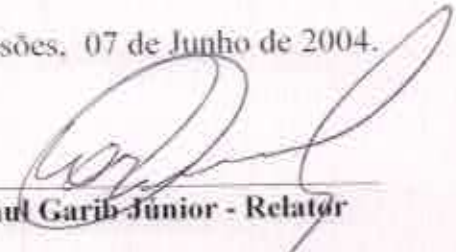
RELATOR :- RAUL GARIB JÚNIOR

ASSUNTO :- DENOMINANDO DE JOÃO LOPES DA SILVA, O POSTO DA GUARDA MUNICIPAL DO DISTRITO DE IGARAI.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

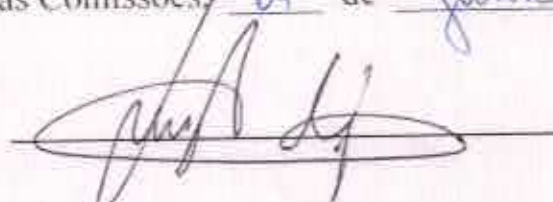
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de Junho de 2004.


Raul Garib Junior - Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de Junho de 2004.


Assinado



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 09 10
Proc. 7921/2004

Mococa, 03 de Agosto de 2004.

6640
05/08/04
REO

Of. n.º 856/2004-CM.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando cópia do Autógrafo nº.048/2004, referente ao Projeto de Lei nº.037/2004, de autoria do Vereador Jair Fructo, aprovado em sessão ordinária desta Casa, realizada no dia 02 de Agosto último.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

dc

Leide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 010 10
Proc. 792 1 2004

AUTÓGRAFO N.º.048 DE 2004.
Projeto de Lei n.º.037/2004.

Denominando de João Lopes da
Silva, o Posto da Guarda Municipal
do Distrito de Igarai.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de Agosto de 2004,
aprovou Projeto de Lei n.º.037/2004, de autoria do
Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art.1º.- O Posto da Guarda Municipal do
Distrito de Igarai, passa a denominar-se: Posto da
Guarda Municipal "JOÃO LOPES DA SILVA".

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE AGOSTO DE 2004.

Lei de Placem Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

[Signature]
EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

[Signature]
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário